



Por fim, entendemos ser a matéria da referida proposição inerente às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Empreendedorismo (SEMAD).

Atenciosamente,

Kgrla Viana Ferreira
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Decreto Nº 101/2025 PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

03 SET. 2024

HORA 12:16

Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD



OFÍCIO Nº 563/2025 – SETUR

Parintins, 03 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins-AM

Assunto: Resposta ao Ofício nº 745/2025 - SEGAB/PMP.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste apresentar resposta ao Ofício nº 745/2025 - SEGAB/PMP, que pleiteia conhecimento, análise e manifestação quanto a solicitação apresentada pela Casa Legislativa por meio da indicação nº 905/2025, de autoria do Vereador Francisco Waltéliton de Souza Pinto.

INDICAÇÃO Nº 905/2025 - VEREADOR FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO

O Requerimento do nobre Vereador solicita, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Empreendedorismo (SEMAD) e da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (SETUR), a implantação do “Espaço Empreender” nos bairros de Parintins, com a finalidade de oferecer acesso gratuito à internet, consultoria técnica, cursos de capacitação e apoio à formalização de Microempreendedores Individuais (MEIs), bem como requer outras providências.

Informamos que o município de Parintins já possui em sua estrutura a Sala do Empreendedor, presente no PAC, que atende às demandas dos Microempreendedores de um modo em geral, sobretudo os Individuais (MEIs). Este espaço é desenvolvido em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Ademais, junto à Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Empreendedorismo (SEMAD) são desenvolvidas ações voltadas ao empreendedorismo e inovação, garantindo assistência aos empreendedores locais.

De todo modo, a iniciativa proposta pelo vereador se mostra de suma importância, posto que visa somar forças no campo de atuação em prol do microempreendedor parintinense.

OFÍCIO Nº 763/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SETUR.**

Parintins, em 04 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

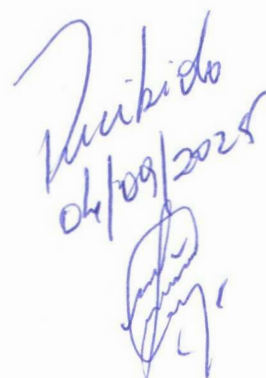
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia do **OFÍCIO Nº 563/2025 – SETUR**, referente a resposta da **INDICAÇÃO Nº 905/2025**, de autoria do **VER. TELO PINTO**.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP



Recebido
04/09/2025